



**EDITAL Nº16/2017**  
**PROCESSO Nº10001-223/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniram-se na Reitoria, a Comissão de Licitação – Modalidade Pregão, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria nº 099/2016, de 02/05/2016, para a abertura e julgamento das propostas para o **Pregão Presencial 16/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado, ou empresa individual, para realização de **reforma dos telhados do Campus de Cornélio Procópio (Unidade Centro e Campus Universitário)**. Foram credenciados os representantes das empresas presentes: **CONSTRUPAIS CONSTRUTORA LTDA. - ME, CNPJ 13.154.233/0001-90**, endereço Av. Presidente Eurico Gaspar Dutra, 980 – sala 06, Conj. Cafezal 1, Londrina/PR, representada por Jonas Renato Capucim, portador do RG nº 13393067-1, inscrito no CPF 217.774.078-93; **SIDNEI DA SILVEIRA - ME, CNPJ 08.435.427/0001-24**, endereço Rua Padre Luciano, 91 – Aeroporto, Jacarezinho/PR, representada por Sidnei da Silveira, portador do RG nº 5.453.477-9, inscrito no CPF 804.570.379-20; **ROTTER PLANOS CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 06.189.758/0001-04**, endereço Rua Anchieta, 973 – Sala I, Centro, Cornélio Procópio/PR, representada por Leandro Henrique Cunha Rotter, portador do RG nº 6.175.052-9, inscrito no CPF 024.888.079-90 e **FRANCO & GEIDELIS LTDA. - ME, CNPJ 14.580.306/0001-79**, endereço Rua Salomão Lomonaco, 326 – Conjunto Taurus, Cornélio Procópio/PR, representada por Pablo Furtado Franco, portador do RG nº 6.891.241-5, inscrito no CPF 029.452.199-21. Foi iniciada a sessão e as empresas apresentaram os documentos necessários à habilitação preliminar. Foram recebidos os envelopes 01 e 02 das empresas presentes, e passou-se à abertura dos envelopes 01 (proposta de preços) foi constatado que as empresas apresentaram propostas em conformidade com o edital, conforme segue:

<b>Empresa</b>	<b>Proposta</b>
<b>CONSTRUPAIS CONSTRUTORA</b>	<b>R\$ 165.776,42</b>
<b>FRANCO &amp; GEIDELIS</b>	<b>R\$ 165.868,13</b>
<b>SIDNEI DA SILVEIRA</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>
<b>ROTTER PLANOS</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>

Passou-se a fase de disputa de preços, conforme tabela abaixo:

	<b>CONSTRUPAIS</b>	<b>FRANCO &amp; GEIDELIS</b>	<b>ROTTER PLANOS</b>	<b>SIDNEI</b>
<b>Proposta</b>	R\$ 165.776,42	R\$ 165.868,13	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00
<b>Lance 1</b>				sem lance
<b>Lance 2</b>			R\$ 165.500,00	
<b>Lance 3</b>		R\$ 165.400,00		
<b>Lance 4</b>	R\$ 165.000,00			
<b>Lance 5</b>			R\$ 164.800,00	
<b>Lance 6</b>		R\$ 164.500,00		
<b>Lance 7</b>	R\$ 164.000,00			
<b>Lance 8</b>			R\$ 163.500,00	



**EDITAL Nº16/2017**  
**PROCESSO Nº10001-223/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Lance 9		R\$ 163.400,00		
Lance 10	R\$ 163.000,00			
Lance 11			R\$ 162.500,00	
Lance 12		R\$ 162.400,00		
Lance 13	R\$ 162.100,00			
Lance 14			R\$ 162.000,00	
Lance 15		R\$ 161.900,00		
Lance 16	R\$ 161.300,00			
Lance 17			R\$ 161.000,00	
Lance 18		R\$ 160.950,00		
Lance 19	R\$ 160.500,00			
Lance 20			R\$ 160.000,00	
Lance 21		R\$ 159.900,00		
Lance 22	R\$ 159.400,00			
Lance 23			R\$ 159.300,00	
Lance 24		R\$ 159.200,00		
Lance 25	R\$ 159.000,00			
Lance 26			R\$ 158.900,00	
Lance 27		R\$ 158.850,00		
Lance 28	R\$ 158.000,00			
Lance 29			R\$ 157.900,00	
Lance 30		R\$ 157.800,00		
Lance 31	R\$ 157.300,00			
Lance 32			R\$ 157.200,00	
Lance 33		R\$ 157.150,00		
Lance 34	R\$ 157.000,00			
Lance 35			R\$ 156.900,00	
Lance 36		R\$ 156.850,00		
Lance 37	R\$ 156.600,00			
Lance 38			sem lance	
Lance 39		R\$ 156.500,00		
Lance 40	R\$ 156.400,00			
Lance 41		R\$ 156.200,00		
Lance 42	R\$ 156.100,00			
Lance 43		R\$ 156.000,00		
Lance 44	R\$ 155.900,00			
Lance 45		R\$ 155.500,00		
Lance 46	R\$ 155.400,00			
Lance 47		R\$ 155.000,00		
Lance 48	R\$ 154.900,00			
Lance 49		R\$ 154.000,00		
Lance 50	sem lance			



**EDITAL Nº16/2017**  
**PROCESSO Nº10001-223/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Encerrada a etapa de disputa a empresa **FRANCO & GEIDELIS LTDA. - ME** apresentou o menor lance para o Lote Único, no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), passou-se a verificação dos documentos da empresa e foi constatado que estava faltando a declaração elencada no item 14.2.1 -b) “Declaração da proponente, confirmando que dispõe de plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços”, diante deste fato a empresa foi inabilitada. Foi aberto o envelope de documentos da segunda colocada na fase de lances, a empresa **CONSTRUPAIS CONSTRUTORA LTDA. – ME** e constatado que a mesma está devidamente habilitada. Diante do critério estabelecido no Edital, a empresa **CONSTRUPAIS CONSTRUTORA LTDA. – ME** foi declarada vencedora do Lote Único, com o valor de R\$ 154.900,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais), sendo-lhe adjudicado o objeto em questão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Eduardo Rodrigues Andrade, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

Jacarezinho, 30 de junho de 2017.

---

João Luccas Thabet Venturine  
Pregoeiro

---

Eduardo Rodrigues Andrade  
Equipe de Apoio

---

Valdomiro Kazmierczak  
Equipe de Apoio

---

Jonas Renato Capucim  
Proponente

---

Sidinei da Silveira  
Proponente

---

Leandro Henrique Cunha Rotter  
Proponente

---

Pablo Furtado Franco  
Proponente